

Administração Central
Gabinete da Superintendência

OFÍCIO CIRCULAR N° 11/2016 – GDS

São Paulo, 22 de junho de 2016.

Senhor (a) Diretor (a),

É com imensa satisfação que anunciamos os alunos ganhadores do Programa de Bolsas Ibero Americanas 2016 – Santander Universidades.

Colocação	Unidade	Selecionados	Curso
1	Itapetininga	Chrystian Alisson Salazar San Martin Alves	Comércio Exterior
2	Cruzeiro	Isabela Fernanda Sores da Costa	Eventos
3	Garça	Sandra Kiyomi Suyama	Gestão Empresarial
4	Indaiatuba	Alana de Souza Santiago	Comércio Exterior
5	Baixada Santista	Tamires Inaue Ogatta Romeiro	Logística
6	Sebrae	Giovanna de Araújo Giacon	Marketing
7	Assis	Joelson Barros Benedito	Gestão Comercial
8	Americana	Guilherme Zeperlin Dantas	Logística
9	Guaratinguetá	Nathalia Sant Ana Medina	Logística
10	Bragança Paulista	Aelso Rocha Brito	Gestão Empresarial

As bolsas Ibero-Americanas do Santander Universidades têm o objetivo de auxiliar economicamente os ganhadores para cursar um semestre letivo nos países e instituições contempladas pelo **Programa Bolsas Ibero Americanas**. Os 5 primeiros classificados poderão cursar o **1º sem de 2017** em instituição contemplada pelo programa, e do 6º ao 10º classificado poderão realizar o **2º sem de 2017** em a instituição indicada e contemplada por esse programa. Para isso o Santander depositará na conta corrente do Santander de cada bolsista a quantia de € 3.000,00, equivalente a **R\$ 12.546,30** (doze mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta centavos) convertidos com base na cotação do valor de venda do Euro publicada pelo Banco Central do Brasil, relativa à data de lançamento do **PROGRAMA 08/03/2016**. É importante ressaltar que a Bolsa Ibero-Americana é um auxílio para realizar um semestre no exterior, uma vez que o participante se responsabiliza pelas despesas relativas ao intercâmbio, a saber:

Ilustríssimo(a) Senhor(a)
Diretor(a) de FATEC

Administração Central
Gabinete da Superintendência

- Passagem aérea (ida e volta);
- Seguro saúde que cubra o período de estudos no exterior;
- Hospedagem, alimentação e transporte (s) local(is);
- Documentação (passaporte e visto, caso seja necessário);
- Despesas recorrentes da estadia no país de destino;
- Taxas de matrícula e mensalidades da universidade de destino¹;
- Gastos extras.

Os alunos ganhadores tem até as **23:59 horas do dia 27/06/2014** (próxima segunda-feira) para manifestar a aceitação ou não aceitação da bolsa por escrito através do e-mail tuane.santos@cps.sp.gov.br

OBS: caso não haja manifestação por escrito através do e-mail indicado acima até o prazo estipulado, entenderemos que não há interesse e, assim, a bolsa será oferecida ao seguinte classificado.

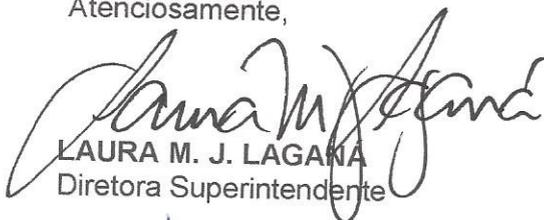
Os ganhadores poderão cursar o semestre acadêmico em qualquer universidade participante do programa (ANEXO III), sempre que aceito pela universidade de destino.

É importante ressaltar que o Centro Paula Souza dará prioridade às instituições de destino (ID) indicadas pelos estudantes. Todavia a aceitação ou não aceitação do aluno pela instituição, fica a critério da mesma.

Os alunos classificados serão contatados, via e-mail, pela Área de Relações Internacionais do CPS.

Certos de contar com a sua costumeira colaboração agradecemos o empenho dispensado e permanecemos à disposição para informações complementares.

Atenciosamente,



LAURA M. J. LAGANA
Diretora Superintendente



MARTA IGLESIS
Assessora de Relações Internacionais

¹ Cabe a Instituição de destino determinar o pagamento ou não pagamento das taxas de matrículas e mensalidades referentes ao semestre letivo.

No caso de o aluno escolher como instituição de destino alguma Universidade com acordo de cooperação internacional vigente com o Centro Paula Souza, esse aluno poderá ser isento de realizar pagamento de matrícula e mensalidades pela universidade de destino